



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

*SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO*  
*COORDENADORIA GERAL DE GESTÃO INSTITUCIONAL*



## COMUNICADO

### CADASTRO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Cabo Frio – PMCF para formalizar contratos com os fornecedores, precisa fazer um cadastro dos mesmos para verificar a sua existência e constatar que eles estão constituídos e registrados regularmente, inclusive perante a Receita Federal, Receita Estadual ou Municipal, ao INSS e ao FGTS.

Os fornecedores interessados em se cadastrar ou renovar o cadastro na PMCF, poderão fazê-lo a qualquer tempo, gratuitamente enviando mensagem para [compras@cabofrio.rj.gov.br](mailto:compras@cabofrio.rj.gov.br).



**CASA DO  
EMPREENDEDOR**



## CHECKLIST

### RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

- CPF E IDENTIDADE (RG) DOS SÓCIOS;
- ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL – CNPJ DA EMPRESA;
- CERTIDÃO CONJ. DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIB. FEDERAIS, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO E INSS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (CND) COM A FAZENDA ESTADUAL (ICMS);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL – ISS/TVCF;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS (CRF);
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT).